

MEMORANDO Nº 97/2025

Sananduva, 21 de novembro de 2025

Do: Secretaria de Infraestrutura Urbana

Para: Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Licitação para aquisição de veículo novo tipo caminhão com cabine suplementar

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, solicitar a aquisição de 01 (um) veículo novo, tipo caminhão com cabine suplementar zero quilômetro, conforme especificações abaixo listadas, através de processo licitatório, pregão presencial. Essa solicitação é classificada como essencial devido à inexistência de um veículo na frota atual desta Secretaria com a capacidade e configuração adequadas para o desempenho simultâneo de duas funções vitais: o transporte seguro da equipe de trabalho e o carregamento eficiente de materiais.

Item	DESCRIÇÃO
01	<p>01 (UM) VEÍCULO NOVO, tipo caminhão com cabine estendida (suplementar), com ar condicionado, vidro e espelhos retrovisores elétricos, motor movido a óleo diesel, com potência mínima de 160 CV, peso bruto total de 11.000 (onze mil quilos).</p> <p>Cabine suplementar com as seguintes especificações: Em fibra de vidro reforçado, capacidade para 04 ocupantes, pintura padrão, comprimento da cabine 1.150mm, portas lado direito e lado esquerdo, janelas laterais com acionamento manual, com vidros temperados, vidro frontal fixo (temperado), 04 (quatro) bancos individuais com encosto de cabeça revestido, revestimento interno com painéis frontal/traseiro em fibra de vidro, iluminação interna independente, campainha de comunicação com motorista, extintor de incêndio, estribo lateral nas portas, climatizador rodoviário.</p> <p>Carroceria com as seguintes especificações: Carroceria aberta, carga seca, faixa refletivas, pintura PU, para barro, caixa de ferramentas, sinaleiras laterais na carroceria, dispositivos de ancoragem, protetor lateral e para-choque homologado.</p>



Informações adicionais: Recurso próprio.

Atenciosamente

MARCITO NADIR PICOLOTTO
Secretário de Infraestrutura Urbana

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO/EDITAL

Caminhão novo, ano/modelo no mínimo 2025/2026, tração 4X2, atendendo as normas PROCONVE P-8 (EURO 6), com cabina estendida, ar condicionado, com vidros e espelhos retrovisores elétricos, banco do motorista com base pneumática, com motor movido à óleo diesel, com no mínimo 04 cilindros verticais em linha, Turbocooler, com potência mínima de 160 CV e com volume de no mínimo 4,5 litros, com torque máximo de no mínimo 600 Nm, com câmbio manual de no mínimo 5 marchas sincronizadas a frente e 1 a ré, embreagem monodisco de no mínimo 360mm, suspensão dianteira e traseira com molas parabólicas com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora, entre eixo de no mínimo 3.900mm, com rodas aro 6,00X17.5, com pneus no mínimo 215/75 R 17,5 radiais sem câmara, com Peso Bruto Total (PBT) de no mínimo 8.800 kg, com Peso Bruto Total Combinado (PBTC) de no mínimo 10.800 kg, com freio de ar comprimido de dois circuitos, freio a tambor nas rodas dianteiras e traseira, com freio auxiliar convencional, com tanque de combustível de no mínimo 150 litros, com garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, equipado com CABINE SUPLEMENTAR + CARROCERIA DE MADEIRA com os seguintes itens, características e especificações mínimas :

Cabine Suplementar:

- Cabine em fibra de vidro reforçada por perfis metálicos;
- Plataforma (assoalho) em chapa de aço reforçado com longarinas e travessas;
- Pintura padrão na cor do veículo;
- Capacidade para 04 ocupantes;
- Comprimento da cabine suplementar: 1150mm;
- Portas lado direito e lado esquerdo;
- Cintos de segurança 03 (Três) pontos retrateis;
- Janelas laterais com acionamento manual, com vidros temperados;
- Vidro frontal fixo (temperado);

- 04 (quatro) bancos individuais com encosto de cabeça revestido em courvim;
- Revestimento interno com painéis frontal/traseiro em fibra de vidro;
- Iluminação interna independente;
- Fixação da cabine por meio de coxins de borracha;
- Campainha de comunicação com motorista;
- Extintor de incêndio;
- Estribo lateral nas portas;
- Climatizador rodoviário;

Carroceria de madeira:

Carroceria aberta, carga seca com 4,30m de comprimento x 2,35m de largura, tampas de 45cm, completa, chapa de ferro em cima das tampas, corrente no maial, faixas refletivas, pintura em "PU", para barro, 01 caixa de ferramenta, sinaleiras laterais na carroceria, dispositivos de ancoragem, protetor lateral e para-choque homologado.

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Objeto	<p>Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão zero quilômetro, cabine estendida (suplementar), ano/modelo mínimo 2025/2026, tração 4x2, atendendo às normas PROCONVE P-8 (Euro 6), equipado com cabine estendida (suplementar) e carroceria de madeira, na cor branca, devendo possuir, no mínimo, as seguintes características:</p> <p>Especificações do Caminhão</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Cabina estendida (suplementar); ● Com ar-condicionado; ● Vidros elétricos e espelhos retrovisores elétricos; ● Banco do motorista com base pneumática; ● Motor a diesel, com: <ul style="list-style-type: none"> ○ no mínimo 04 cilindros em linha; ○ turbocooler; ○ potência mínima de 160 CV; ○ volume mínimo de 4,5 litros; ○ torque mínimo de 600 Nm; ● Câmbio manual com mínimo de 5 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré; ● Embreagem monodisco de no mínimo 360 mm; ● Suspensão dianteira e traseira com molas parabólicas, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora; ● Entre-eixos de no mínimo 3.900 mm; ● Rodas aro 6,00 x 17.5; ● Pneus 215/75 R 17,5, radiais sem câmara; ● PBT mínimo 8.800 kg e PBTC mínimo 10.800 kg; ● Freios a ar comprimido de dois circuitos, com freios a tambor dianteiros e traseiros; ● Freio auxiliar convencional; ● Tanque de combustível de no mínimo 150 litros; ● Garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem. <p>Especificações da Cabine Suplementar</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Estrutura em fibra de vidro reforçada por perfis metálicos; ● Plataforma/assoalho em chapa de aço reforçado com longarinas e travessas; ● Pintura na cor do veículo; ● Capacidade para 04 ocupantes; ● Comprimento mínimo de 1.150 mm; ● Portas laterais direita e esquerda; ● Cintos retráteis de 3 pontos; ● Janelas laterais com acionamento manual e vidros temperados; ● Vidro frontal fixo (temperado); ● 04 bancos individuais com encosto de cabeça e revestimento em courvim;
----	--------	--



		<ul style="list-style-type: none">● Revestimento interno em painéis de fibra de vidro;● Iluminação interna independente;● Fixação por coxins de borracha;● Campainha de comunicação com o motorista;● Extintor de incêndio;● Estribos laterais;● Climatizador rodoviário. <p>Especificações da Carroceria de Madeira</p> <ul style="list-style-type: none">● Carroceria aberta, carga seca, com 4,30 m x 2,35 m;● Tampas de 45 cm;● Chapa de ferro sobre as tampas;● Correntes nas tampas;● Faixas refletivas;● Pintura em PU;● Para-barro;● 01 caixa de ferramentas;● Sinaleiras laterais;● Dispositivos de ancoragem;● Protetor lateral;● Para-choque alongado conforme normas vigentes.
02	Descrição da necessidade:	<p>A Secretaria de Infraestrutura Urbana do Município de Sananduva necessita de um caminhão novo, equipado com cabine estendida (suplementar) e carroceria de madeira, para atender às demandas contínuas de transporte de equipes, ferramentas, materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços públicos de manutenção, conservação e melhorias urbanas.</p> <p>As atividades desempenhadas pela pasta envolvem o deslocamento diário de servidores para obras, reparos emergenciais, serviços de roçada, manutenção de vias, retirada de entulhos, transporte de materiais diversos e suporte a demandas operacionais em diferentes pontos do município. Atualmente, a frota disponível não dispõe de veículo com capacidade estrutural, dimensional e de transporte simultâneo de pessoas e cargas, comprometendo a eficiência dos serviços e exigindo múltiplos deslocamentos.</p> <p>A aquisição de um caminhão com as características especificadas é necessária para garantir:</p> <ul style="list-style-type: none">● transporte seguro e simultâneo de equipes e materiais;● maior agilidade no atendimento das demandas de infraestrutura urbana;● adequação às condições de trabalho e segurança dos servidores;● melhoria da capacidade operacional e redução de deslocamentos fragmentados;● otimização de recursos públicos, mediante aumento da produtividade das equipes;

		<ul style="list-style-type: none"> ● continuidade e eficiência na prestação dos serviços essenciais à população. <p>O veículo solicitado atende de forma precisa à necessidade identificada, pois possibilita o transporte de até quatro ocupantes na cabine suplementar, além de oferecer robustez mecânica, capacidade de carga compatível com as rotinas da secretaria e condições adequadas para uso intenso em áreas urbanas e rurais do município.</p> <p>Dessa forma, a aquisição é indispensável para assegurar a execução plena, segura e eficiente das atividades da Secretaria de Infraestrutura Urbana, garantindo melhor desempenho operacional e qualidade na prestação dos serviços à comunidade.</p>
03	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria de Infraestrutura Urbana
04	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	Não existe plano anual de contratação no ano de 2025.
05	Requisitos da contratação	<p>Os licitantes deverão atender integralmente às seguintes exigências para habilitação e contratação:</p> <p>Prazo de Entrega O caminhão deverá ser entregue montado, equipado e pronto para uso, no endereço indicado pelo Município de Sananduva/RS, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato. O transporte deverá ser realizado em veículo apropriado, sendo vedado o deslocamento do caminhão rodando até o local da entrega.</p> <p>Conformidade com as Especificações Técnicas O veículo entregue deverá estar em plena conformidade com todas as especificações técnicas do Termo de Referência. A Administração poderá realizar verificação técnica e funcional no ato da entrega, para confirmação do atendimento integral às exigências.</p> <p>Substituição em Caso de Não Conformidade Se o caminhão apresentar falhas, defeitos ou divergências em relação ao especificado, a contratada deverá realizar correção ou substituição integral em até 10 (dez) dias corridos, sem qualquer ônus adicional ao Município.</p> <p>Documentação Complementar No ato da entrega, deverão ser apresentados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Nota Fiscal Eletrônica; ● Termo de Garantia; ● Manual do Proprietário; ● Manual de Manutenção; ● Checklist de pré-entrega da montadora ou concessionária; ● Ficha técnica completa do veículo; ● Termo de recebimento; ● Demais documentos solicitados pela fiscalização do contrato. <p>Pagamento O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do caminhão e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada</p>

pelo fiscal do contrato, com recursos oriundos da emenda parlamentar e contrapartida municipal. O crédito será realizado em conta bancária de titularidade da empresa vencedora.

Exigência Complementar

Poderão ser solicitadas declarações, documentos ou comprovações adicionais, sempre que necessárias para garantir o atendimento integral às exigências técnicas e legais, especialmente conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

06	Quantidade estimada da contratação	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="532 559 618 594">Item</th> <th data-bbox="618 559 1279 594">Material Especificado</th> <th data-bbox="1279 559 1382 594">Quant.</th> <th data-bbox="1382 559 1511 594">Unid.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="532 594 618 2037">01</td> <td data-bbox="618 594 1279 2037"> <p>Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão zero quilômetro, cabine estendida (suplementar), ano/modelo mínimo 2025/2026, tração 4x2, atendendo às normas PROCONVE P-8 (Euro 6), equipado com cabine estendida (suplementar) e carroceria de madeira, na cor branca, devendo possuir, no mínimo, as seguintes características:</p> <p>Especificações do Caminhão</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Cabina estendida (suplementar); ● Com ar-condicionado; ● Vidros elétricos e espelhos retrovisores elétricos; ● Banco do motorista com base pneumática; ● Motor a diesel, com: <ul style="list-style-type: none"> ○ no mínimo 04 cilindros em linha; ○ turbocooler; ○ potência mínima de 160 CV; ○ volume mínimo de 4,5 litros; ○ torque mínimo de 600 Nm; ● Câmbio manual com mínimo de 5 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré; ● Embreagem monodisco de no mínimo 360 mm; ● Suspensão dianteira e traseira com molas parabólicas, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora; ● Entre-eixos de no mínimo 3.900 mm; ● Rodas aro 6,00 x 17.5; ● Pneus 215/75 R 17,5, radiais sem câmara; ● PBT mínimo 8.800 kg e PBTC mínimo 10.800 kg; ● Freios a ar comprimido de dois circuitos, com freios a tambor dianteiros e traseiros; ● Freio auxiliar convencional; ● Tanque de combustível de no mínimo 150 litros; ● Garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem. <p>Especificações da Cabine Suplementar</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Estrutura em fibra de vidro reforçada por perfis metálicos; </td> <td data-bbox="1279 594 1382 2037">01</td> <td data-bbox="1382 594 1511 2037">Unidade</td> </tr> </tbody> </table>	Item	Material Especificado	Quant.	Unid.	01	<p>Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão zero quilômetro, cabine estendida (suplementar), ano/modelo mínimo 2025/2026, tração 4x2, atendendo às normas PROCONVE P-8 (Euro 6), equipado com cabine estendida (suplementar) e carroceria de madeira, na cor branca, devendo possuir, no mínimo, as seguintes características:</p> <p>Especificações do Caminhão</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Cabina estendida (suplementar); ● Com ar-condicionado; ● Vidros elétricos e espelhos retrovisores elétricos; ● Banco do motorista com base pneumática; ● Motor a diesel, com: <ul style="list-style-type: none"> ○ no mínimo 04 cilindros em linha; ○ turbocooler; ○ potência mínima de 160 CV; ○ volume mínimo de 4,5 litros; ○ torque mínimo de 600 Nm; ● Câmbio manual com mínimo de 5 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré; ● Embreagem monodisco de no mínimo 360 mm; ● Suspensão dianteira e traseira com molas parabólicas, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora; ● Entre-eixos de no mínimo 3.900 mm; ● Rodas aro 6,00 x 17.5; ● Pneus 215/75 R 17,5, radiais sem câmara; ● PBT mínimo 8.800 kg e PBTC mínimo 10.800 kg; ● Freios a ar comprimido de dois circuitos, com freios a tambor dianteiros e traseiros; ● Freio auxiliar convencional; ● Tanque de combustível de no mínimo 150 litros; ● Garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem. <p>Especificações da Cabine Suplementar</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Estrutura em fibra de vidro reforçada por perfis metálicos; 	01	Unidade
Item	Material Especificado	Quant.	Unid.							
01	<p>Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão zero quilômetro, cabine estendida (suplementar), ano/modelo mínimo 2025/2026, tração 4x2, atendendo às normas PROCONVE P-8 (Euro 6), equipado com cabine estendida (suplementar) e carroceria de madeira, na cor branca, devendo possuir, no mínimo, as seguintes características:</p> <p>Especificações do Caminhão</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Cabina estendida (suplementar); ● Com ar-condicionado; ● Vidros elétricos e espelhos retrovisores elétricos; ● Banco do motorista com base pneumática; ● Motor a diesel, com: <ul style="list-style-type: none"> ○ no mínimo 04 cilindros em linha; ○ turbocooler; ○ potência mínima de 160 CV; ○ volume mínimo de 4,5 litros; ○ torque mínimo de 600 Nm; ● Câmbio manual com mínimo de 5 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré; ● Embreagem monodisco de no mínimo 360 mm; ● Suspensão dianteira e traseira com molas parabólicas, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora; ● Entre-eixos de no mínimo 3.900 mm; ● Rodas aro 6,00 x 17.5; ● Pneus 215/75 R 17,5, radiais sem câmara; ● PBT mínimo 8.800 kg e PBTC mínimo 10.800 kg; ● Freios a ar comprimido de dois circuitos, com freios a tambor dianteiros e traseiros; ● Freio auxiliar convencional; ● Tanque de combustível de no mínimo 150 litros; ● Garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem. <p>Especificações da Cabine Suplementar</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Estrutura em fibra de vidro reforçada por perfis metálicos; 	01	Unidade							

		<ul style="list-style-type: none"> ● Plataforma/assoalho em chapa de aço reforçado com longarinas e travessas; ● Pintura na cor do veículo; ● Capacidade para 04 ocupantes; ● Comprimento mínimo de 1.150 mm; ● Portas laterais direita e esquerda; ● Cintos retráteis de 3 pontos; ● Janelas laterais com acionamento manual e vidros temperados; ● Vidro frontal fixo (temperado); ● 04 bancos individuais com encosto de cabeça e revestimento em courvim; ● Revestimento interno em painéis de fibra de vidro; ● Iluminação interna independente; ● Fixação por coxins de borracha; ● Campainha de comunicação com o motorista; ● Extintor de incêndio; ● Estribos laterais; ● Climatizador rodoviário. <p>Especificações da Carroceria de Madeira</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Carroceria aberta, carga seca, com 4,30 m x 2,35 m; ● Tampas de 45 cm; ● Chapa de ferro sobre as tampas; ● Correntes nas tampas; ● Faixas refletivas; ● Pintura em PU; ● Para-barro; ● 01 caixa de ferramentas; ● Sinaleiras laterais; ● Dispositivos de ancoragem; ● Protetor lateral; ● Para-choque alongado conforme normas vigentes. 		
07	Levantamento de mercado	<p>Com o objetivo de identificar a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para o atendimento da demanda da Secretaria de Infraestrutura Urbana do Município de Sananduva/RS, foram avaliadas todas as alternativas possíveis para suprir a necessidade de aquisição de caminhão novo com cabine estendida, cabine suplementar e carroceria de madeira. A análise foi estruturada a seguir, contemplando vantagens e desvantagens de cada opção.</p>		

1) Locação do Veículo

Vantagens

- Possibilita a utilização imediata do bem sem necessidade de investimento inicial elevado.
- Eventualmente inclui manutenção preventiva e corretiva, reduzindo encargos operacionais.
- Pode ser útil como solução temporária para demandas emergenciais.

Desvantagens

- Custo mensal elevado, tornando a locação financeiramente desvantajosa no médio e longo prazos.
- O Município não adquire patrimônio, perdendo a durabilidade e utilidade futura do bem.
- A locação geralmente não autoriza adaptações, como a instalação de cabine suplementar e carroceria de madeira nas dimensões exigidas pelo Município.
- Limitações contratuais podem restringir o uso intensivo necessário às atividades de infraestrutura urbana.

Conclusão

- A locação não atende às necessidades operacionais e é economicamente desvantajosa, sendo excluída como alternativa viável.

2) Adesão a Ata de Registro de Preços (Carona)

Vantagens

- Possibilidade de contratação mais rápida, com redução de etapas burocráticas.
- Uso de condições e preços previamente registrados por outro órgão público.

Desvantagens

- Não foram encontradas atas de registro de preços vigentes contendo caminhões com características semelhantes às exigidas para o objeto, especialmente quanto à cabine suplementar e à carroceria de madeira nas especificações definidas.
- As atas localizadas apresentavam modelos com configurações inferiores ou diferentes, incompatíveis com as demandas da Secretaria de Infraestrutura Urbana.
- Os preços das atas existentes eram equivalentes ou superiores aos valores obtidos na pesquisa direta de mercado.
- A adesão poderia comprometer a vantajosidade, pois as condições da ata não foram estruturadas considerando as exigências específicas do Município.
- Pode haver limitações de saldo, restrições impostas pelo órgão gerenciador ou indisponibilidade da ata para adesão.

Conclusão

- A adesão a atas se mostrou inviável técnica e economicamente, uma vez que não foram identificadas atas compatíveis com o objeto e os valores não apresentaram vantagem para o Município.

3) Contratação Direta por Dispensa (Lei nº 14.133/2021)

	<p>Vantagens</p> <ul style="list-style-type: none">● Procedimento mais rápido e com menos formalidades.● Redução de trâmites licitatórios. <p>Desvantagens</p> <ul style="list-style-type: none">● O valor estimado para aquisição do caminhão supera o limite legal para dispensa por valor, tornando essa hipótese inaplicável.● Não se enquadra em nenhuma das hipóteses específicas de dispensa previstas na Lei nº 14.133/2021.● Há ampla concorrência no mercado, o que afasta a possibilidade de contratação direta. <p>Conclusão</p> <ul style="list-style-type: none">● A contratação direta por dispensa é juridicamente inviável, pois não atende aos requisitos legais. <p>4) Inexigibilidade de Licitação</p> <p>Vantagens</p> <ul style="list-style-type: none">● Procedimento simplificado, aplicável quando não há possibilidade de competição. <p>Desvantagens</p> <ul style="list-style-type: none">● Não existe exclusividade no fornecimento do tipo de caminhão pretendido.● Diversas montadoras e concessionárias oferecem veículos com características compatíveis.● A pesquisa de mercado demonstrou ampla concorrência ativa. <p>Conclusão</p> <ul style="list-style-type: none">● A inexigibilidade é inaplicável, pois existe plena possibilidade de competição entre fornecedores. <p>5) Licitação – Pregão Eletrônico</p> <p>Vantagens</p> <ul style="list-style-type: none">● Modalidade adequada para aquisição de bens comuns, como caminhões com especificações objetivas.● Garante ampla competitividade, com possibilidade de lances e melhor preço.● Assegura maior transparência, isonomia e impessoalidade.● Permite análise rigorosa das especificações técnicas, garantindo perfeito atendimento ao objeto.● Compatível com o cenário de mercado, que apresenta diversas empresas capazes de fornecer veículos nas condições exigidas.● Melhora as chances de obtenção de preço vantajoso para a Administração. <p>Desvantagens</p> <ul style="list-style-type: none">● Procedimento mais longo do que uma dispensa ou adesão a ata.● Exige elaboração de documentação completa (ETP, TR, Edital, Minuta). <p>Conclusão</p> <ul style="list-style-type: none">● A realização de Pregão é a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para atender a presente demanda, observando o planejamento, a economicidade e os princípios da Lei nº 14.133/2021.
--	---

Conclusão Geral do Levantamento de Mercado

- A pesquisa de mercado realizada identificou que há múltiplos fornecedores com capacidade para fornecer caminhões novos nas características exigidas, demonstrando que a competição é plenamente possível.
- Analisadas todas as alternativas — locação, adesão a atas, contratação direta, inexigibilidade e licitação — conclui-se que a opção que melhor atende ao interesse público, sob o ponto de vista jurídico, técnico e econômico, é a realização de Pregão Eletrônico, garantindo competitividade, preço vantajoso e total aderência às especificações do objeto.

08

Estimativa de valor
(baseado na cotação de
preços a ser realizada –
média, mediana ou menor
valor)

Item	Material Especificado	Quant.	Unid.	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
01	<p>Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão zero quilômetro, cabine estendida (suplementar), ano/modelo mínimo 2025/2026, tração 4x2, atendendo às normas PROCONVE P-8 (Euro 6), equipado com cabina estendida (suplementar) e carroceria de madeira, na cor branca, devendo possuir, no mínimo, as seguintes características:</p> <p>Especificações do Caminhão</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Cabina estendida (suplementar); ● Com ar-condicionado; ● Vidros elétricos e espelhos retrovisores elétricos; ● Banco do motorista com base pneumática; ● Motor a diesel, com: <ul style="list-style-type: none"> ○ no mínimo 04 cilindros em linha; ○ turbocooler; ○ potência mínima de 160 CV; ○ volume mínimo de 4,5 litros; ○ torque mínimo de 600 Nm; ● Câmbio manual com mínimo de 5 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré; ● Embreagem monodisco de no mínimo 360 mm; ● Suspensão dianteira e traseira com molas parabólicas, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora; 	01	Unidade	553.666,66	553.666,66

		<ul style="list-style-type: none"> ● Entre-eixos de no mínimo 3.900 mm; ● Rodas aro 6,00 x 17.5; ● Pneus 215/75 R 17,5, radiais sem câmara; ● PBT mínimo 8.800 kg e PBTC mínimo 10.800 kg; ● Freios a ar comprimido de dois circuitos, com freios a tambor dianteiros e traseiros; ● Freio auxiliar convencional; ● Tanque de combustível de no mínimo 150 litros; ● Garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem. <p>Especificações da Cabine Suplementar</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Estrutura em fibra de vidro reforçada por perfis metálicos; ● Plataforma/assoalho em chapa de aço reforçado com longarinas e travessas; ● Pintura na cor do veículo; ● Capacidade para 04 ocupantes; ● Comprimento mínimo de 1.150 mm; ● Portas laterais direita e esquerda; ● Cintos retráteis de 3 pontos; ● Janelas laterais com acionamento manual e vidros temperados; ● Vidro frontal fixo (temperado); ● 04 bancos individuais com encosto de cabeça e revestimento em courvim; ● Revestimento interno em painéis de fibra de vidro; ● Iluminação interna independente; ● Fixação por coxins de borracha; ● Campainha de comunicação com o motorista; ● Extintor de incêndio; ● Estribos laterais; 				
--	--	---	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> ● Climatizador rodoviário. <p>Especificações da Carroceria de Madeira</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Carroceria aberta, carga seca, com 4,30 m x 2,35 m; ● Tampas de 45 cm; ● Chapa de ferro sobre as tampas; ● Correntes nas tampas; ● Faixas refletivas; ● Pintura em PU; ● Para-barro; ● 01 caixa de ferramentas; ● Sinaleiras laterais; ● Dispositivos de ancoragem; ● Protetor lateral; ● Para-choque alongado conforme normas vigentes. 				
<p>Após consultas realizadas pela Administração junto a, no mínimo, três fornecedores especializados do ramo, foram obtidas referências de preços praticados no mercado, que serviram de base para a definição do valor estimado da contratação. Para fins de economicidade e vantajosidade, foram considerados a média dos valores pesquisados, assegurando compatibilidade com os preços de mercado e observância à Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que os documentos utilizados como base para a pesquisa seguem anexos ao presente processo.</p>					
09	Descrição da solução	<p>A solução definida para atendimento da demanda consiste na aquisição de um caminhão novo, zero quilômetro, devidamente equipado com cabine estendida (suplementar) e carroceria de madeira, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste processo. O veículo deverá atender integralmente às normas técnicas, ambientais e de segurança vigentes, incluindo PROCONVE P-8 (Euro 6), exigências do CONTRAN e padrões do INMETRO.</p> <p>A escolha pela aquisição de um caminhão com estas características decorre da necessidade permanente da Secretaria de Infraestrutura Urbana de Sananduva/RS de realizar o transporte simultâneo de equipes, materiais, ferramentas e equipamentos utilizados em serviços de manutenção, conservação e melhorias urbanas. As atividades demandam um veículo robusto, com capacidade de carga adequada, espaço adicional para transporte de trabalhadores em segurança e estrutura reforçada para uso constante em zonas urbana e rural, justificando a opção por um modelo equipado com cabine suplementar em fibra reforçada e carroceria de madeira nas dimensões especificadas.</p> <p>A solução prevê que o veículo seja entregue totalmente montado, equipado e pronto para uso, acompanhado de manual do proprietário, manual</p>			

	<p>de manutenção, termo de garantia, checklist de pré-entrega e documentação técnica completa. O caminhão deverá contar com garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem, além de assistência técnica autorizada localizada em até 150 km do Município, garantindo suporte adequado para revisões, serviços de manutenção e atendimento em garantia durante o período de cobertura.</p> <p>Durante a fase de levantamento de mercado verificou-se que diversas empresas possuem capacidade para fornecer caminhões com as características exigidas, o que demonstra ampla concorrência e viabilidade de disputa. Foram analisadas alternativas como locação, adesão a atas de registro de preços e contratação direta, todas descartadas por inviabilidade técnica, econômica ou jurídica. Além disso, não foram identificadas atas vigentes contendo veículos com as especificações exigidas, especialmente no que se refere à cabine suplementar e carroceria de madeira nas dimensões definidas.</p> <p>Diante desse cenário, concluiu-se que a solução mais vantajosa consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, modalidade que favorece maior concorrência entre fornecedores, e ampla disputa de lances.</p> <p>A adoção desta solução atende plenamente ao interesse público, pois:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Fortalece a frota da Secretaria com veículo adequado e dimensionado para suas atividades; ● Assegura a continuidade e eficiência dos serviços de infraestrutura urbana; ● Reduz custos operacionais decorrentes de locações ou manutenções excessivas de veículos antigos; ● Evita deslocamentos múltiplos de equipes, aumentando a produtividade; ● Assegura segurança ocupacional aos servidores; ● Melhora a capacidade de resposta às demandas urbanas e emergenciais do Município. <p>Dessa forma, a solução apresentada se revela tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e legalmente compatível, constituindo a forma mais eficiente e segura de atender às necessidades operacionais da Secretaria de Infraestrutura Urbana do Município de Sananduva/RS.</p>
<p>10</p> <p>Parcelamento da contratação</p>	<p>Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No entanto, após análise, constatou-se que o caminhão a ser adquirido constitui um bem único, integrado e indivisível, formado pela cabine estendida, cabine suplementar e carroceria de madeira, cuja instalação deve ocorrer de maneira conjunta e homologada pelo fabricante.</p> <p>O fracionamento do objeto acarretaria riscos de incompatibilidade técnica, perda ou restrição de garantia de fábrica, dificuldade de responsabilização entre fornecedores distintos, aumento de custos e prejuízo à segurança e integridade do veículo. Além disso, implementos adquiridos separadamente não garantem padronização, desempenho seguro ou atendimento às exigências do fabricante.</p>



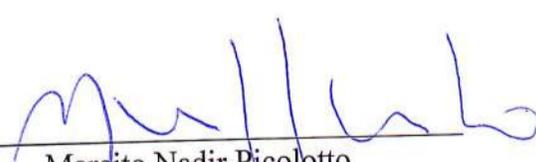
		<p>Dessa forma, o parcelamento não é tecnicamente viável nem economicamente vantajoso, sendo necessária a contratação do caminhão como um único item, assegurando qualidade, segurança, manutenção da garantia, eficiência na fiscalização e melhor vantajosidade ao Município.</p>
11	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	<p>A contratação visa proporcionar o fortalecimento da frota municipal, garantindo à Secretaria de Infraestrutura Urbana maior eficiência, agilidade e segurança nas operações diárias. Com a aquisição do caminhão totalmente equipado, espera-se:</p> <p>Resultados Esperados</p> <ul style="list-style-type: none">● melhoria da capacidade de transporte de equipes, ferramentas, materiais e equipamentos utilizados nos serviços de manutenção urbana;● aumento da produtividade e redução do tempo de deslocamento das equipes operacionais;● maior segurança no transporte de servidores, em razão da cabine suplementar adequada e homologada;● otimização do atendimento às demandas urbanas e emergenciais do Município;● redução de custos decorrentes de manutenções excessivas de veículos antigos ou inadequados;● ampliação da eficiência dos serviços públicos prestados, com impacto direto na qualidade de vida da população. <p>Providências em Caso de Intercorrências</p> <p>Caso, durante a entrega ou utilização do veículo, ocorram falhas, defeitos, avarias ou qualquer divergência em relação às especificações exigidas, deverão ser adotadas as seguintes medidas:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Notificação imediata da contratada, para que proceda à correção ou substituição do item afetado, sem ônus ao Município.2. Adoção dos prazos previstos no contrato, especialmente o prazo máximo de 10 (dez) dias para substituição ou regularização de não conformidades.3. Registro formal da ocorrência, por meio de relatório do fiscal do contrato, com descrição detalhada da situação e documentos comprobatórios.4. Acionamento da garantia, quando aplicável, assegurando atendimento prioritário na rede de assistência técnica autorizada.5. Suspensão do recebimento definitivo, sempre que houver irregularidade que impeça o uso adequado do veículo.6. Aplicação das sanções administrativas, caso a contratada descumpra obrigações contratuais, prazos ou deixe de sanar as intercorrências identificadas. <p>Com essas medidas, garante-se que eventuais intercorrências sejam tratadas de forma rápida e eficaz, preservando a qualidade do bem adquirido, a segurança dos servidores e o interesse público envolvido.</p>
12	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	Não foram identificadas.

13	Impactos ambientais gerados pela contratação	<p>A aquisição do caminhão novo com cabine estendida, cabine suplementar e carroceria de madeira tende a produzir impactos ambientais positivos, especialmente quando comparada ao uso prolongado de veículos antigos, com maior emissão de poluentes e menor eficiência energética. O modelo a ser adquirido, por seguir padrão tecnológico moderno e atender aos limites de emissão vigentes, contribui para a redução de gases poluentes e para uma operação mais sustentável.</p> <p>Entre os principais impactos esperados, destacam-se:</p> <p>Impactos Positivos</p> <ul style="list-style-type: none">● Redução da emissão de poluentes, devido ao uso de tecnologia de motorização mais eficiente e com menor impacto ambiental em comparação a veículos antigos da frota.● Diminuição do consumo de combustível, em razão do melhor desempenho energético e de sistemas mais modernos de injeção e combustão.● Redução de resíduos provenientes de manutenção, já que o veículo novo exige menor frequência de reparos e substituição de peças.● Maior segurança operacional, evitando riscos ambientais decorrentes de falhas mecânicas, vazamentos ou desgastes avançados comuns em veículos mais antigos.● Aumento da vida útil da frota, reduzindo a necessidade de aquisições frequentes e, por consequência, diminuindo o impacto ambiental associado ao ciclo de produção de veículos. <p>Impactos Negativos</p> <p>Os impactos negativos são inerentes ao uso de qualquer veículo automotor e incluem:</p> <ul style="list-style-type: none">● emissões atmosféricas resultantes da queima de combustível;● geração de resíduos sólidos decorrentes de manutenções periódicas (filtros, óleos, peças substituídas);● consumo de recursos naturais relacionados ao funcionamento do veículo. <p>Tais impactos, contudo, são considerados mínimos e controláveis, e tendem a ser menores do que os gerados por veículos mais antigos e menos eficientes.</p> <p>Medidas de Mitigação</p> <p>Para minimizar impactos ambientais, recomenda-se que:</p> <ul style="list-style-type: none">● sejam observadas as manutenções preventivas indicadas pelo fabricante;● haja destinação ambientalmente adequada de resíduos automotivos;● seja priorizado o uso eficiente do veículo para evitar consumo excessivo de combustível;● sejam adotadas boas práticas operacionais pelos servidores responsáveis pela condução. <p>Diante do exposto, conclui-se que a contratação não gera impactos ambientais significativos e, ao contrário, proporciona melhorias ambientais relevantes decorrentes da modernização e eficiência do veículo adquirido.</p>
----	--	---

14	Providências Prévias ao Contrato	<p>Para viabilizar a presente contratação, foram adotadas as seguintes providências preliminares e subsequentes pela Administração Pública, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Elaboração e aprovação do Documento de Formalização da Demanda (DFD), contendo a descrição da necessidade da contratação e a motivação administrativa; b) Realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), com a definição da solução como um todo, justificativa da contratação, descrição do objeto, análise de riscos e levantamento dos requisitos técnicos e operacionais; c) Pesquisa de preços junto ao mercado, por meio de orçamentos obtidos com fornecedores locais e regionais, atas de registro de preços vigentes e contratações públicas similares, adotando-se como referência o menor valor unitário apurado; d) Definição do valor estimado da contratação, considerando as referências obtidas e os parâmetros de mercado; e) Elaboração do Termo de Referência, contendo as especificações detalhadas dos itens, quantidades, condições de entrega, critérios de aceitação e obrigações da contratada; f) Elaboração da Minuta do Edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e da Minuta do Contrato, com cláusulas compatíveis com a natureza do objeto e com o regime de execução; g) Verificação da viabilidade orçamentária; h) Indicação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, assegurando o acompanhamento técnico, administrativo e financeiro da execução; i) Publicação do Edital de Licitação, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site institucional do Município de Sananduva/RS, garantindo ampla publicidade e transparência do certame; j) Realização da sessão pública do Pregão Eletrônico, com o recebimento das propostas, julgamento, negociação e classificação da proposta mais vantajosa, nos termos do edital; k) Adjudicação e homologação do resultado do certame pela autoridade competente, após a análise da regularidade de todos os atos processuais; l) Assinatura do contrato administrativo com a empresa vencedora, seguida da emissão da nota de empenho, entrega dos equipamentos e recebimento provisório e definitivo conforme disposto no edital; m) Publicação do extrato do contrato e registro no sistema contábil e de gestão municipal, assegurando a rastreabilidade e o controle dos atos administrativos; n) Acompanhamento e fiscalização da execução contratual, até o recebimento definitivo e o cumprimento de todas as obrigações pela contratada.
15	Indicação do Fiscal e do Gestor do Contrato/Ata	<p>O contrato/Ata oriundo da presente contratação será acompanhado, fiscalizado e gerido por servidores designados pela Administração.</p>

		<p>Fica designado como Fiscal do Contrato o(a) servidor(a) Marcito Nadir Picolotto, responsável por verificar a entrega dos materiais, a conformidade com as especificações e o cumprimento das obrigações contratuais.</p> <p>Fica designado como Gestor do Contrato o(a) servidor(a) Marcito Nadir Picolotto responsável por acompanhar a execução geral do contrato, inclusive quanto ao prazo, à vigência e às comunicações formais com a contratada.</p>
16	Análise de Risco da Contratação	<p>Considerando a natureza do objeto foi elaborada a análise de riscos da contratação, em conformidade com o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.</p> <p>Foram identificados riscos de natureza técnica, financeira, contratual e operacional, contemplando possíveis ocorrências durante as fases de planejamento, licitação e execução contratual, bem como as respectivas medidas preventivas e responsáveis pela mitigação.</p> <p>De modo geral, os riscos foram classificados como de baixa a média probabilidade, sendo considerados plenamente controláveis por meio das ações de gestão e fiscalização previstas neste processo e nas cláusulas contratuais.</p> <p>O Mapa de Riscos detalhado contendo a descrição, probabilidade, impacto, fase de ocorrência e responsáveis pela mitigação segue em anexo a este Estudo Técnico Preliminar, para fins de transparência e controle administrativo.</p>
17	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	<p>Após a análise das necessidades operacionais da Secretaria de Infraestrutura Urbana, da pesquisa de mercado realizada, da adequação técnica do caminhão especificado, da disponibilidade de fornecedores capazes de atender integralmente às exigências, bem como da avaliação dos riscos envolvidos e das medidas de mitigação previstas, conclui-se que a contratação é plenamente viável, tanto sob o ponto de vista técnico, quanto econômico, operacional e jurídico.</p> <p>A solução proposta — aquisição de caminhão novo equipado com cabine estendida, cabine suplementar e carroceria de madeira — apresenta-se como a alternativa mais eficiente para assegurar o desempenho adequado das atividades municipais, garantindo capacidade operacional, segurança dos servidores, continuidade dos serviços e atendimento às demandas de infraestrutura urbana.</p> <p>A contratação demonstra aderência aos princípios da eficiência, planejamento, economicidade e vantajosidade, bem como às determinações da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à definição clara do objeto, análise do mercado, avaliação de riscos e justificativa para não parcelamento.</p> <p>Dessa forma, declara-se que o presente processo possui viabilidade integral, estando apto a seguir para a etapa de elaboração do termo de referência e subsequente procedimento licitatório.</p>

Sananduva, 02 de dezembro de 2025.



Marcito Nadir Picolotto
Secretaria de Infraestrutura Urbana

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Setor Solicitante: Secretaria de Infraestrutura Urbana do Município de Sananduva.

Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão zero quilômetro, cabine estendida (suplementar), ano/modelo mínimo 2025/2026, tração 4x2, atendendo às normas PROCONVE P-8 (Euro 6), equipado com cabine estendida (suplementar) e carroceria de madeira, na cor branca, devendo possuir, no mínimo, as seguintes características:

Especificações do Caminhão

- Cabina estendida (suplementar);
- Com ar-condicionado;
- Vidros elétricos e espelhos retrovisores elétricos;
- Banco do motorista com base pneumática;
- Motor a diesel, com:
 - no mínimo 04 cilindros em linha;
 - turbocooler;
 - potência mínima de 160 CV;
 - volume mínimo de 4,5 litros;
 - torque mínimo de 600 Nm;
- Câmbio manual com mínimo de 5 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré;
- Embreagem monodisco de no mínimo 360 mm;
- Suspensão dianteira e traseira com molas parabólicas, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora;
- Entre-eixos de no mínimo 3.900 mm;
- Rodas aro 6,00 x 17,5;
- Pneus 215/75 R 17,5, radiais sem câmara;
- PBT mínimo 8.800 kg e PBTC mínimo 10.800 kg;
- Freios a ar comprimido de dois circuitos, com freios a tambor dianteiros e traseiros;
- Freio auxiliar convencional;
- Tanque de combustível de no mínimo 150 litros;
- Garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem.

Especificações da Cabine Suplementar

- Estrutura em fibra de vidro reforçada por perfis metálicos;
- Plataforma/assoalho em chapa de aço reforçado com longarinas e travessas;
- Pintura na cor do veículo;
- Capacidade para 04 ocupantes;
- Comprimento mínimo de 1.150 mm;
- Portas laterais direita e esquerda;
- Cintos retráteis de 3 pontos;
- Janelas laterais com acionamento manual e vidros temperados;
- Vidro frontal fixo (temperado);

Material:

- Consumo
 Permanente
 Serviços



- 04 bancos individuais com encosto de cabeça e revestimento em courvim;
- Revestimento interno em painéis de fibra de vidro;
- Iluminação interna independente;
- Fixação por coxins de borracha;
- Campanha de comunicação com o motorista;
- Extintor de incêndio;
- Estribos laterais;
- Climatizador rodoviário.

Especificações da Carroceria de Madeira

- Carroceria aberta, carga seca, com 4,30 m x 2,35 m;
- Tampas de 45 cm;
- Chapa de ferro sobre as tampas;
- Correntes nas tampas;
- Faixas refletivas;
- Pintura em PU;
- Para-barro;
- 01 caixa de ferramentas;
- Sinaleiras laterais;
- Dispositivos de ancoragem;
- Protetor lateral;
- Para-choque alongado conforme normas vigentes.

Justificativa

Responsável

Fonte de Recursos:
Recursos oriundos da emenda parlamentar nº 202542710014 e contrapartida municipal.

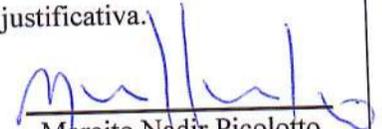
Tipo de Fornecimento:
 Aquisição Pontual
 Aquisição Contínua

A aquisição de um caminhão novo, equipado com cabine estendida, cabine suplementar e carroceria de madeira, é essencial para o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura Urbana do Município de Sananduva/RS. O veículo será utilizado no transporte simultâneo de servidores, ferramentas, equipamentos e materiais necessários para a realização diária de serviços de manutenção urbana, obras públicas, atendimentos emergenciais, conservação de vias e demais ações operacionais.

A frota atualmente disponível não possui veículo com as características técnicas necessárias para desempenhar, de forma segura, eficiente e contínua, o transporte de equipes juntamente com cargas e equipamentos. A ausência de um caminhão com estas especificações gera limitações operacionais, aumenta o tempo de execução dos serviços, demanda deslocamentos múltiplos e pode comprometer a segurança dos trabalhadores, além de reduzir a capacidade de resposta da Secretaria às demandas do município.

O caminhão pretendido possui configuração específica, incluindo motor de alta performance, cabine suplementar com capacidade para quatro ocupantes, climatização, conforto operacional, carroceria reforçada e estrutura projetada para suportar cargas e condições intensas de uso. Tais características são

Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.



Marcito Nadir Picolotto

Data: 02/12/2025.

imprescindíveis para garantir maior produtividade, otimização dos deslocamentos, segurança do trabalho e adequação às necessidades reais dos serviços urbanos.

A aquisição representa melhoria significativa na eficiência operacional, contribuindo para:

- redução do tempo de deslocamento das equipes;
- ampliação da capacidade de atendimento simultâneo;
- maior segurança no transporte de trabalhadores;
- redução do desgaste de veículos inadequados atualmente utilizados;
- melhor suporte às atividades de manutenção, obras e serviços essenciais.

Dessa forma, a contratação é plenamente justificada, pois atende ao interesse público, melhora a execução das atividades de infraestrutura urbana, moderniza a frota municipal e assegura condições adequadas de trabalho aos servidores, garantindo continuidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços à população.

Fica designado como Fiscal do Contrato o(a) servidor(a) Marcito Nadir Picolotto, responsável por verificar a entrega dos materiais, a conformidade com as especificações e o cumprimento das obrigações contratuais.

Fica designado como Gestor do Contrato o(a) servidor(a) Marcito Nadir Picolotto responsável por acompanhar a execução geral do contrato, inclusive quanto ao prazo, à vigência e às comunicações formais com a contratada.

Modalidade de licitação a ser utilizada:

- Chamamento Público
- Chamamento Público para Credenciamento
- Concorrência Pública Eletrônica
- Concorrência Pública Presencial - Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado
- Pregão Eletrônico
- Pregão Presencial - Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado
- Inexigibilidade
- Dispensa Eletrônica
- Dispensa sem procedimento eletrônico

Critério de Julgamento:

MENOR PREÇO UNITÁRIO

Fundamentação:

Art 28, I da Lei 14.133/21

Item	Material Especificado	Quant.	Unid.	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
01	<p>Aquisição de 01 (um) caminhão zero quilômetro, cabine estendida (suplementar), ano/modelo mínimo 2025/2026, tração 4x2, atendendo às normas PROCONVE P-8 (Euro 6), equipado com cabine estendida (suplementar) e carroceria de madeira, na cor branca, devendo possuir, no mínimo, as seguintes características:</p> <p>Especificações do Caminhão</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Cabine estendida (suplementar); ● Com ar-condicionado; ● Vidros elétricos e espelhos retrovisores elétricos; ● Banco do motorista com base pneumática; ● Motor a diesel, com: <ul style="list-style-type: none"> ○ no mínimo 04 cilindros em linha; ○ turbocooler; ○ potência mínima de 160 CV; ○ volume mínimo de 4,5 litros; ○ torque mínimo de 600 Nm; ● Câmbio manual com mínimo de 5 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré; ● Embreagem monodisco de no mínimo 360 mm; ● Suspensão dianteira e traseira com molas parabólicas, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora; ● Entre-eixos de no mínimo 3.900 mm; ● Rodas aro 6,00 x 17.5; ● Pneus 215/75 R 17,5, radiais sem câmara; ● PBT mínimo 8.800 kg e PBTC mínimo 10.800 kg; ● Freios a ar comprimido de dois circuitos, com freios a tambor dianteiros e traseiros; ● Freio auxiliar convencional; ● Tanque de combustível de no mínimo 150 litros; ● Garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem. <p>Especificações da Cabine Suplementar</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Estrutura em fibra de vidro reforçada por perfis metálicos; ● Plataforma/assoalho em chapa de aço reforçado com longarinas e travessas; ● Pintura na cor do veículo; ● Capacidade para 04 ocupantes; 	01	Unidade	553.666,66	553.666,66

	<ul style="list-style-type: none"> ● Comprimento mínimo de 1.150 mm; ● Portas laterais direita e esquerda; ● Cintos retráteis de 3 pontos; ● Janelas laterais com acionamento manual e vidros temperados; ● Vidro frontal fixo (temperado); ● 04 bancos individuais com encosto de cabeça e revestimento em courvim; ● Revestimento interno em painéis de fibra de vidro; ● Iluminação interna independente; ● Fixação por coxins de borracha; ● Campainha de comunicação com o motorista; ● Extintor de incêndio; ● Estribos laterais; ● Climatizador rodoviário. <p>Especificações da Carroceria de Madeira</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Carroceria aberta, carga seca, com 4,30 m x 2,35 m; ● Tampas de 45 cm; ● Chapa de ferro sobre as tampas; ● Correntes nas tampas; ● Faixas refletivas; ● Pintura em PU; ● Para-barro; ● 01 caixa de ferramentas; ● Sinaleiras laterais; ● Dispositivos de ancoragem; ● Protetor lateral; ● Para-choque alongado conforme normas vigentes. 				
--	--	--	--	--	--

Após consultas realizadas pela Administração junto a, no mínimo, três fornecedores especializados do ramo, foram obtidas referências de preços praticados no mercado, que serviram de base para a definição do valor estimado da contratação. Para fins de economicidade e vantajosidade, foram considerados a média dos valores pesquisados, assegurando compatibilidade com os preços de mercado e observância à Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que os documentos utilizados como base para a pesquisa seguem anexos ao presente processo.

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

01	Comprovação de aptidão no desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução anterior de contrato de fornecimento de caminhões novos, compatíveis com o objeto ora licitado.
02	A licitante deverá obrigatoriamente apresentar folder, catálogo, prospecto ou ficha técnica em português (Brasil) contendo a descrição completa do caminhão ofertado, incluindo marca, modelo, fabricante, dimensões,

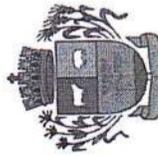
	características, especificações técnicas e demais informações necessárias à avaliação do atendimento integral das exigências. O documento técnico apresentado deverá conter, no mínimo, todas as especificações exigidas neste item, de forma clara, legível e verificável. Caso o catálogo contenha diversos modelos, a licitante deverá identificar de maneira explícita qual marca/modelo/versão está sendo ofertado, utilizando destaque visual (como círculo, seta, marcação ou sublinhado) que permita a identificação imediata do modelo correspondente ao objeto. Quando o documento for extraído do site do fabricante, deverá constar o link direto para a página específica do produto ofertado, e não apenas o endereço geral do site, a fim de possibilitar a conferência direta das especificações.
03	A licitante deverá apresentar relação das empresas de Assistência Técnica Autorizada da marca ofertada, informando sua localização completa, observada a distância máxima de até 150 km (cento e cinquenta quilômetros) da sede do Município de Sananduva/RS. As empresas apresentadas deverão ser autorizadas pela fabricante/montadora do caminhão, aptas a realizar serviços especializados, manutenções, atendimentos em garantia e revisões periódicas previstas pelo fabricante, assegurando pleno suporte técnico durante o período de cobertura. A lista deverá ser clara, atualizada e suficiente para demonstrar que o veículo poderá receber manutenção, reparos e revisões em rede autorizada, dentro do limite máximo de distância estabelecido.
04	A licitante deverá apresentar Declaração de Conformidade Técnica, emitida em papel timbrado da empresa e assinada por seu responsável legal, atestando que o veículo ofertado atende integralmente às normas técnicas e de segurança exigidas pela legislação vigente, inclusive quanto aos dispositivos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN, INMETRO e órgãos correlatos.
05	A licitante deverá apresentar Declaração de Garantia, comprovando que o caminhão ofertado possui garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem, válida em todo o território nacional e atendida por rede de assistência técnica autorizada. A declaração deverá identificar claramente marca e modelo do veículo ofertado.

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

01	O caminhão ofertado deverá atender integralmente a todas as especificações técnicas mínimas definidas neste Documento, incluindo requisitos mecânicos, estruturais, dimensionais, de cabine estendida, cabine suplementar, carroceria de madeira, desempenho, segurança, conformidade ambiental e demais características obrigatórias previstas.
02	O caminhão deverá ser novo, zero quilômetro, de primeiro uso, sem qualquer registro ou emplacamento anterior, e estar em plena conformidade com as normas dos órgãos competentes, especialmente CONTRAN, INMETRO e PROCONVE P-8 (Euro 6), incluindo todos os equipamentos e itens obrigatórios de segurança e uso.
03	A licitante deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, válida em todo o território nacional, cobrindo integralmente peças, mão de obra, revisões programadas e assistência técnica conforme diretrizes do fabricante. Será obrigatória a apresentação de Declaração de Garantia emitida pelo fabricante ou representante autorizado, identificando a marca e o modelo ofertado.
04	A licitante deverá apresentar relação atualizada das Assistências Técnicas Autorizadas da marca ofertada, localizadas em até 150 km do Município de Sananduva/RS, aptas a prestar serviços de manutenção, revisões e atendimentos de garantia. Em caso de pane que impeça circulação, a contratada deverá providenciar remoção/guincho até a assistência autorizada, sem ônus ao Município.
05	Deverá ser apresentado folder, catálogo, prospecto ou ficha técnica em português, contendo informações detalhadas da marca, modelo e características do caminhão ofertado, permitindo conferência plena do atendimento às especificações mínimas exigidas. Caso contenha múltiplos modelos, a licitante deverá destacar claramente qual modelo está sendo ofertado. Se retirado do site da fabricante, deverá acompanhar link direto para a página do produto.
06	O caminhão deverá ser entregue totalmente pronto para uso, com todos os itens obrigatórios instalados e operacionais, no endereço indicado pelo Município de Sananduva/RS. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, sem qualquer custo adicional à Administração. O transporte do veículo deverá ser feito por meio adequado, sendo vedado o deslocamento do caminhão rodando até o local da entrega. O veículo deverá ser entregue na cor branca, original de fábrica.
07	No ato da entrega deverão acompanhar obrigatoriamente: <ul style="list-style-type: none"> ● Manual do proprietário; ● Manual de manutenção;

	<ul style="list-style-type: none">● Termo de garantia original;● Checklist de pré-entrega emitido por montadora ou concessionária;● Nota Fiscal Eletrônica com dados completos do veículo;● Ficha técnica contendo informações essenciais como modelo, chassi, cor e demais características.
08	A contratada deverá realizar entrega técnica no momento da disponibilização do caminhão, incluindo orientações sobre operação, funcionalidades, manutenção preventiva, cuidados gerais, periodicidade de revisões e regras de garantia.
09	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos equipamentos e a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, mediante comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada. O crédito será realizado em conta bancária de titularidade da empresa vencedora.
10	Se, na entrega, o caminhão apresentar falhas, defeitos, divergências em relação ao especificado ou não conformidades de qualquer natureza, a contratada deverá realizar substituição ou correção completa no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação da Administração, sem qualquer ônus adicional ao Município.


Marcito Nadir Piccolotto
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

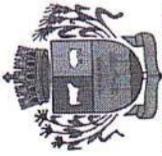
MAPA DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 01 (um) caminhão zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2025/2026, tração 4x2 de acordo com as características mínimas descritas no Estudo Técnico Preliminar e demais documentos que compõem este processo.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Para atender ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, procede-se à identificação e análise dos principais riscos relacionados à aquisição do caminhão novo destinado à Secretaria de Infraestrutura Urbana. A avaliação contempla riscos técnicos, operacionais, financeiros e contratuais que possam ocorrer durante as fases de planejamento, licitação e execução, bem como as medidas de prevenção e mitigação necessárias para assegurar a entrega do objeto em conformidade com as especificações exigidas.

Nº	Descrição do Risco	Tipo	Probabilidade	Impacto	Fase de Ocorrência	Medidas de Prevenção / Mitigação	Responsável
1	Fornecimento de caminhão com especificações divergentes do Termo de Referência	Técnico	Média	Alto	Licitação / Execução	Exigir catálogo oficial, declaração de conformidade, atestado técnico e conferência rigorosa na entrega	Agente de Contratação/Pregoeiro / Fiscal do Contrato
2	Atraso na entrega do caminhão	Contratual / Logístico	Média	Médio	Execução	Previsão contratual de prazo máximo (120 dias), aplicação de penalidades e acompanhamento periódico	Fiscal do Contrato
3	Veículo entregue com defeitos, falhas ou avarias	Técnico / Operacional	Baixa	Alto	Execução	Checklist de pré-entrega, inspeção do fiscal e acionamento imediato da garantia	Fiscal do Contrato / Contratada
4	Perda da garantia devido à instalação inadequada da cabine suplementar e carroceria	Técnico	Baixa	Alto	Execução	Exigir que todo o conjunto seja fornecido e instalado por empresa/montadora autorizada	Setor Requisitante / Fiscal do Contrato
5	Ausência de assistência técnica adequada na região	Operacional	Baixa	Alto	Execução	Exigir rede autorizada em até 150 km e relação completa de unidades	Agente de Contratação/Pregoeiro



SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

	Financeiro / Contratual	Baixa	Alto	Execução	Exigir documentação de habilitação completa e aplicar penalidades previstas	Agente de Contratação/Pregoeiro/Assessoria Jurídica
6	Desistência ou incapacidade financeira da empresa vencedora	Baixa	Baixo	Execução	Preço fixo e irrevogável durante a vigência	Contratada / Setor Financeiro
7	Variações de preço após a licitação	Baixa	Baixo	Execução	Lista obrigatória de documentos e conferência no recebimento provisório	Fiscal do Contrato
8	Documentação técnica incompleta na entrega	Média	Médio	Execução	Realização obrigatória de entrega técnica e orientações de operação	Contratada / Secretaria Requisitante
9	Uso inadequado do veículo pelos servidores	Baixa	Médio	Execução	Acompanhamento das revisões e observância do manual do fabricante	Secretaria Requisitante
10	Danos futuros por falta de manutenção preventiva	Média	Médio	Pós-entrega	Revisão técnica detalhada, pesquisa de mercado e validação com usuários	Setor Requisitante / Assessoria Técnica
11	Erro de especificação no planejamento	Baixa	Alto	Fase interna	Edital claro, critérios objetivos e análise documental minuciosa	Secretaria
12	Divergências no processo de julgamento técnico	Baixa	Médio	Licitação		Requisitante/Setor de Licitações

Os riscos identificados não comprometem a viabilidade da contratação e são considerados plenamente mitigáveis, desde que observadas as exigências técnicas, legais e operacionais estabelecidas no processo. O conjunto de medidas preventivas e o adequado acompanhamento pelo fiscal do contrato garantem segurança ao Município e asseguram o atendimento eficiente do objeto contratado.

Sananduva, 02 de dezembro de 2025.


MARCITO NADIR PICCOLOTTO
Secretário Municipal de Infraestrutura urbana